



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 4936 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.100,00 (QUARENTA MIL E CEM REAIS) DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO.

Assessora Parlamentar
Viviane Iori

JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 3.838, de 17 de agosto de 2021,

DECRETA:

- Artigo 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais), destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.
- Artigo 2º.** O crédito adicional de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.
- Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO,
Estado de São Paulo, em 03 de Fevereiro de 2025


JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 21/03/2025 11:21:22
Usuário: / 515.***-***-07
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2025

Período 03/02/2025 a 28/02/2025
Decreto 4936 a 4936

Decreto: 4936	Data: 03/02/2025	Lei: 3993	Data: 23/12/2023	CREDITOS				
				Entidade/Ficha	Valor	D.R.	Categoria	O/M
				1 - 155 - 28.843.0010.0003	25.600,00	01.110.0000	4.6.90.71.00	O
				1 - 99 - 08.244.0003.2009	1.000,00	01.500.0001	3.3.90.36.00	V
				1 - 194 - 12.361.0006.2014	13.500,00	01.220.0000	3.3.90.36.00	V
					40.100,00			
TOTAL GERAL:					40.100,00			
								40.100,00

ELIAS FAUSTO, 28 de Fevereiro de 2025


LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA
1SP29398/O-3
CONTADORA